



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 16/2015

Concessão de Licença Prêmio
ao servidor por direito

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 160 e concomitante § 2º do artigo 162 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 275/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **Genival Antônio Santiago da Cruz**, Encanador, matrícula 07, por haver completado mais cinco anos de efetivo exercício, em 22 de julho de 2015.

Art. 2º - A licença será convertida em dinheiro pagando-se nos meses de agosto e setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 25 de agosto de 2015.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo